CÓPIA

**LEI Nº 1.149/2001**
**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Ismael Nunes Vieira.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Ismael Nunes Vieira**, natural de Pirapora - MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de abril de 2001.

**Aluyzio Morellato**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de abril de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete